



## DECRETO Nº 7596/2026

### REVOGA O DECRETO Nº 6632/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6632/2024, que cedeu, em caráter não oneroso, a servidora Lílian de Fátima Campos à Polícia Civil de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Carandaí, por meio do Ofício nº 61/2026, de que a referida servidora exerceu suas atividades naquela unidade até o dia 19 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização da situação funcional da servidora no âmbito da Administração Pública Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 6632/2024, que dispôs sobre a cessão da servidora Lílian de Fátima Campos à Polícia Civil de Minas Gerais da Comarca de Carandaí.

**Art. 2º** A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções junto ao Município de Carandaí, conforme designação da Administração.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 09 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de abril de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de  
Governo - Interino.